

PORTARIA Nº 13/2019, de 11 de abril de 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 04/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o teor da denúncia recebida no âmbito desta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 04/2019 para apurar eventual ocorrência de inconformidade de exercício do dever funcional e eventuais inconsistências no processo de readaptação, conforme denúncia anônima recebida na divisão de Auditoria Geral e descrita no ofício Nº 23 anexo.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2019.



Victor Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111/2019